



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 490/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

*Determina e divulga o feriado municipal, alusivo às comemorações da Festa da Padroeira do Município, dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VI, IX e VVII do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592, e, combinando ainda com a Lei Municipal nº 996/2018, de 26 de junho de 2018, e ainda,

**CONSIDERANDO** a importância religiosa e de Fé Cristã, que é a Festa da Padroeira de Jaguaribara para o nosso povo;

**CONSIDERANDO** o envolvimento e o engajamento da comunidade jaguaribarense, e especial dos servidores públicos municipal, na realização da Festa de Santa Rosa de Lima.

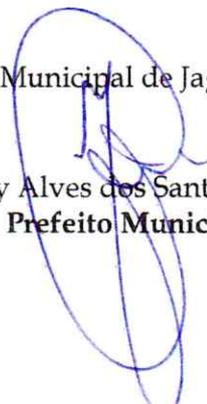
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinado o **Feriado Municipal** para o dia **30 (trinta) de agosto de 2021** (dois mil e vinte e um), próxima **Segunda Feira**, em decorrência da Comemoração da Festa alusiva ao dia de **Santa Rosa de Lima, Padroeira do Município de Jaguaribara**, para cumprimento pela administração pública municipal, órgãos públicos federais e estaduais, empresas e comércio em geral, instituições financeiras, e outros (as) instalados (as) e funcionando neste município, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais à população.

**Art. 2º** - Portanto na forma do artigo primeiro deste Decreto, a administração pública recomenda aos Dirigentes Municipais dos órgãos e entidades da administração pública, a preservação e o funcionamento dos serviços indispensáveis aos municípios, no âmbito das necessidades de cada Secretaria, afetos às respectivas áreas de competência, em especial as ações de prevenção e combate ao novo coronavírus.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de agosto de 2021.

  
Joacy Alves dos Santos Júnior  
Prefeito Municipal